Ato Declaratório (administrativo)
Assunto: Retificação dos editais de bolsa 02/2024 (mestrado e doutorado) e 02/2025 (mestrado)

São Paulo, 05 de setembro de 2025

Considerando o cumprimento do disposto nos itens 5.2.1 do edital 02/2025 (bolsas para mestrado) e 5.2.1 do edital 02/2024 (bolsas para mestrado e doutorado), não é exigido pela PORTARIA CAPES Nº 133/2023 que a realização de trabalho remunerado autônomo e/ou assalariado tenha sido formalizada após o dia 01/10/2023, como consta. Destarte, esta CCP e esta CPG tornam sem efeito os itens supra. Os editais permanecem vigentes.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Emerson de Pietri
Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação da FEUSP